



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Ata número dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco (2.555). Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023), às dezenove horas (19:00h), na sede da Câmara Municipal de Marzagão, reuniram-se em Sessão Ordinária todos os vereadores sob a Presidência do Senhor Edmarcio Frances de Lima. O Senhor Presidente fez a abertura da presente Sessão convidou o vereador Francimar Leal de Jesus para fazer a leitura de um pequeno trecho da Bíblia Sagrada. Em ato contínuo convidou a vereadora Daniella Martins da Costa para que fizesse os agradecimentos. Prosseguindo, a segunda Secretária fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida e aprovada, foi assinada. Em sequência passou-se para a fase do expediente, onde o primeiro Secretário fez a leitura do Ofício do Executivo nº091/2023, onde encaminha o Projeto de Lei nº007/2023. Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº007/2023, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”. Leitura do Ofício do Executivo nº093/2023, onde encaminha o Projeto de Lei nº008/2023. Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº008/2023, que “Dispõe sobre a aplicação do índice da Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Marzagão-GO, dos subsídios dos Agentes políticos de ambos Poderes, referente aos últimos doze meses e dá outras providências”. Após a leitura, os Projetos foram protocolados na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Prosseguindo, leitura da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº002/2023, de 04 de abril de 2023, que “Dispõe sobre a emenda aditiva no projeto de lei sobre a remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Marzagão-GO”. Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes nº006/2023. Antes de passar para o tema livre, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Assessores Jurídicos: da Câmara, Dr. Paulo Henrique da Silva, e do Executivo: Dr. Wálber Almeida Coelho. Em sequência



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

convidou Dr. Wálber para esclarecer aos vereadores, sobre a apresentação da propositura que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Tutelar. Prosseguindo o Senhor Presidente passou para o tema livre e não tendo nenhum vereador inscrito, solicitou que cada vereador que fizesse uso da palavra que fosse pela ordem. Todos os vereadores fizeram uso da palavra, onde os vereadores: Allan Jones Ferreira Aragão, Jhennifa Caroline Ferreira e Daniella Martins da Costa fizeram questionamentos a respeito do valor da remuneração dos Conselheiros Tutelares justificando que o valor que está no projeto não é a remuneração equivalente ao que recebe o Professor PI. Foi indagado também a respeito do Edital da eleição para Conselho Tutelar, que também não traz o valor da remuneração. As perguntas foram respondidas posteriormente pelo Assessor Jurídico do Executivo. Os demais vereadores, como também os que falaram inicialmente, parabenizaram o Prefeito pelo término da creche em nosso município, onde estará atendendo às muitas mães que necessitam, trabalham e não tem com quem deixar seus filhos. Dando sequência, passou-se para a Ordem do Dia, em discussão e Votação da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº002/2023, de 04 de abril de 2023, que “Dispõe sobre a emenda aditiva no projeto de lei sobre a remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Marzagão-GO”. Após ser discutida e votada, obteve o seguinte resultado. Votaram a favor os vereadores: Francimar Leal de Jesus, Jocelma Pereira de Sousa, Luiz Paulo Pereira Carvalho, Marcus Bernadette de Sousa e Ozerino Elias de Sousa. Foram vencidos os votos dos Vereadores: Allan Jones Ferreira Aragão, Daniella Martins da Costa e Jhennifa Caroline Ferreira, que votaram contra. Totalizando 05 (cinco) votos a favor e 03 (três) votos contra. A Emenda Aditiva foi aprovada em primeiro turno. Discussão e 1ª (Primeira) Votação Projeto de Lei Complementar do Executivo nº002/2023, que “Dispõe sobre a



ESTADO DE GOIÁS **CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO**

remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Marzagão-GO”. Após ser discutido e votado, obteve o seguinte resultado. Vereadores que votaram a favor: Francimar Leal de Jesus, Jocelma Pereira de Sousa, Luiz Paulo Pereira Carvalho, Marcus Bernadette de Sousa e Ozerino Elias de Sousa. Vereadores que votaram contra: Allan Jones Ferreira Aragão, Daniella Martins da Costa e Jhennifa Caroline Ferreira. Totalizando 05 (cinco) votos a favor e 03 (três) votos contra. O Projeto ficou aprovado em primeiro turno. Discussão e 2ª (Segunda) Votação do Projeto de Lei do Legislativo nº001/2023, que “Dá o nome de Omar Rabelo da Silva à uma via pública aberta pela Lei Municipal nº953/2023”. Após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado ou deliberado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, eu, Jocelma Pereira de Sousa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelo Presidente, Primeiro (1º) e Segunda (2ª) secretários respectivamente e demais vereadores.

Edmarcio Frances de Lima
Presidente

Luiz Paulo Pereira Carvalho
1º Secretário

Jocelma Pereira de Sousa
2ª Secretária

Allan Jones Ferreira Aragão
Vereador

Daniella Martins da Costa
Vereadora

Francimar Leal de Jesus
Vereador

Jhennifa Caroline Ferreira
Vereadora

Marcus Bernadett de Sousa
Vereador

Ozerino Elias de Sousa
Vereador